TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

D E C R E T O Nº 172 DE 6 DE MAIO DE 1959.

Dá denominação a uma artéria da zona Norte da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Art. 1 - Fica denominada "AVENIDA TABAJARA", a artéria compreendida entre a Avenida Pio XII e a Rua Ariquemes, na zona Norte da cidade.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 6 de maio de 1959.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL